

DECRETO Nº 1.238, DE 07 DE ABRIL DE 2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Governo Municipal, abaixo nominados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA), a saber:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda:

- a) Titular: Victor Hugo de Almeida Gomes; e
- b) Suplente: Elyara Maria de Oliveira Leite

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Sóstenes Alves do Nascimento; e
- b) Suplente: Gregório Robson Camelo Teixeira Maciel

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Kesia Gomes da Silva; e
- b) Suplente: Lilian de Jesus Souza

IV – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Anderson da Silva Pinheiro; e
- b) Suplente: Darci Severino Botelho Braga

V – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

- a) Titular: Eduardo da Silva Pinheiro; e
- b) Suplente: Pamela Barbosa dos Santos

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Lelis Kayronn de Moraes Silva; e
- b) Suplente: Alexandre Cabral Linhares de Almeida

VII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho:

- a) Titular: Hellen Carolina Rabelo da Silva; e
- b) Suplente: Waldevino Pereira da Costa.

Art. 2º Ficam nomeados representantes do Sociedade Civil para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, a saber:

I – Fraternidade Eclética Espiritualista Universal:

- a) Titular: Jorge Lair de Sousa Turque; e
- b) Suplente: Thais Lustosa de Oliveira.

II – Associação Desportiva Sem Fronteiras – ADESF

- a) Titular: Ceidiomar Rodrigues Neto; e
- b) Suplente: Maria Deliane Melo de Sousa.

III – Projeto Deus é Fiel

- a) Titular: David de Andrade Brasileiro; e
- b) Suplente: Isabela de Souza Freire.

IV – Casa de Acolhimento Institucional Cantinho do Céu

- a) Titular: Maria Cristina de Souza; e
- b) Suplente: Marcelo José Vieira Júnior.

V – Associação Beneficente Afro- Brasileira de S.A.D

- a) Titular: Suelen Gomes Pereira; e
- b) Suplente: Alexandre da Silva Pontes.

VI – Instituto Paixão Por Vidas

- a) Titular: Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa; e
- b) Suplente: Jurandi Santos Pereira.

VII – Instituto Athos

- a) Titular: Tommy Machado Cruz; e
- b) Suplente: George Berno.

VIII – Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo

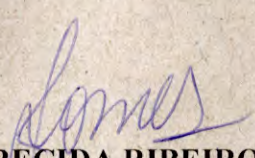
- a) Titular: Clara Meire Alcântara; e
- b) Suplente: José Fernandes Leite.

Art. 3º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não remunerada.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.241/2024, cujo mandato se findará em 05 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025.


JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL